

**PORTARIA Nº 562, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a cedência do servidor público municipal Edson José dos Santos, para a Câmara Municipal de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o Ofício nº 001/2021 da Câmara Municipal de Sorriso, solicitando a cedência do servidor para auxiliar no Projeto “por Dentro do Parlamento” criado por meio da Resolução nº 004, de 26 de abril de 2013, da Câmara Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ceder o servidor Edson José dos Santos, matrículas 412 e 413, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sorriso, para exercício junto à Câmara Municipal de Sorriso, a partir de 20 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** O ônus pela remuneração é da Prefeitura Municipal de Sorriso.

**Art. 3º** O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria nº 500 de 17 de fevereiro de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração